

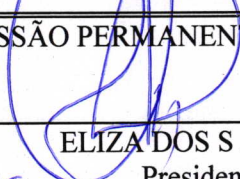
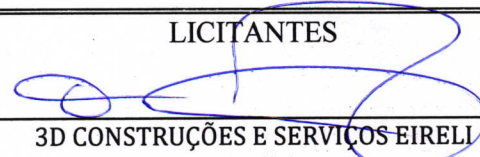
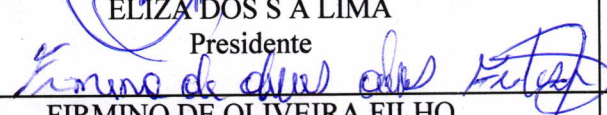
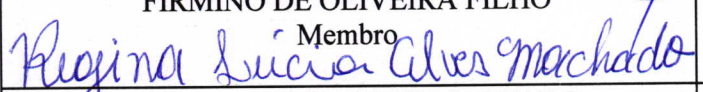


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

Processo: 2021.0046/2021  
Folha: 447  
Rubrica: 2

**ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA**  
**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Às 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada provisoriamente Praça Bernardo Coelho de Almeida 862 - Centro - São Bernardo-MA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria do Poder Executivo Municipal de janeiro de 2021, composta por ELIZA DOS S A LIMA- Presidente; FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO- Membro e REGINA LUCIA ALVES MACHADO- Membro, declinados para apreciar, analisar e julgar o TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de uma escola de um pavimento com 06 salas e com quadra de interesse da secretaria de Educação de São Bernardo/MA, RECURSO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - NR. 23400.003439/2020-39, no município de São Bernardo/MA. A ser regida pelas normas deste Edital em anexo, a Presidente iniciou o credenciamento pontualmente às 08:00 (oito) horas, comparecendo as empresa: 3D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 30.505.501/0001-90, estabelecida na Rua dezenove Nº 710 - Quadra 57 lote 05 - Planalto Boa Esperança - Timon - MA, neste ato representada pelo Sr. David Alves de Araújo CPF: 992.798.193-72, residente e domiciliada em - Teresina/PI. E a empresa: CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, estabelecida na Av. São Raimundo Nº 554 , Faveira -Currulinhos - PI, empresa deixou documentação protocolada na Sala de Licitação. Após o credenciamento, deu-se de fato o início da sessão com a abertura do envelope 01 - HABILITAÇÃO, analisada a documentação da Empresa: 3D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E verificou-se que toda documentação apresentada estava de acordo com o edital e a empresa: CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, faltou apresentar o **ÍTEM - 6.3.2 G) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS**, a Presidente da CPL resolveu então inabilitar a empresa **CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI**, a comissão de licitação resolveu conceder o prazo de 5 dias, úteis para as empresas de pronunciarem, tendo em vista o representante das Empresa inabilitada não está presente; prazo que se iniciará da publicação do aviso de resultado no Diário Oficial do município. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida, vai assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, membros e licitantes. São Bernardo em, 24 de agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	LICITANTES
 ELIZA DOS S A LIMA Presidente	 3D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Empresa licitante
 FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO Membro	CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI Empresa licitante
 REGINA LUCIA ALVES MACHADO Membro	